



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL Nº. 02/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2016**

**MÉDICO VETERINÁRIO**

O Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **RENATO CEZAR MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

**ESCLARECER**

Que a Comissão do Processo Seletivo constatou, em algumas fichas de inscrição, que o candidato, com o auxílio dos servidores designados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para ajuda dos candidatos no preenchimento das fichas de inscrição e de apresentação de documentos, acabou por deixar em branco se optaria (ou não) pelas vagas especiais ou o tipo de reserva de vagas em que gostaria de concorrer concomitantemente às vagas em geral, ou seja, assinalando *sim*, quando perguntado textualmente sobre o desejo em concorrer às vagas reservadas, mas não optando nem por afrodescendentes e nem por portador de necessidades especiais, ou ainda, simplesmente sequer assinalando a opção *não*, de que não concorreria às vagas reservadas.

Nesse sentido, constatando que a falha no preenchimento de tais candidatos não foi exclusivamente do candidato, mas da própria orientação da Administração Pública, quando no auxílio ao preenchimento das fichas, resolvo:

**NOTIFICAR**

Os candidatos abaixo relacionados, para que, até o dia **07 de março de 2016**, compareçam ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Andirá, localizado no Paço Municipal (Prédio da Prefeitura), na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº. 190, Andirá-PR, para realizarem a opção de vagas, se para o quadro geral,



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ** *Estado do Paraná*

afrodescendentes ou portadores de necessidades especiais, tendo em vista que marcaram a opção *sim*, de que desejavam concorrer às vagas especiais, mas não preencheram o espaço pelo tipo de vaga especial, ou não marcaram nem a opção *não*, de que não gostariam de concorrer às vagas especiais. Ficam cientes de que, caso não compareçam e não façam por escrito a opção no período máximo mencionado, não integrarão a lista de reserva especial para afrodescendentes ou portador de deficiência.

Os candidatos também serão notificados pelo endereço de *e-mail*, fornecido através da ficha de inscrição, podendo responder ao mesmo *e-mail* confirmando a opção pela reserva de vagas para afrodescendentes ou portador de deficiência, sem a necessidade, neste caso, de comparecer à Prefeitura, desde que seja respondido até **07 de março de 2016**. Caso não façam a opção no período máximo mencionado, não integrarão a lista de reserva especial para afrodescendentes ou portador de deficiência.

Candidatos Notificados:

<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
04	CAMILA ZANON GONÇALVES
12	GIANCARLO RIEGER
13	KELLY CRISTINA ALVES
14	FERNANDA ZANARDI MACHADO
18	DEBORA KIANE MADOGGIO RIPOLI

GABINETE DO SECRETÁRIO, Andirá, em 02 de março de 2016.

**RENATO CEZAR MARTINS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**  
**E MEIO AMBIENTE**